### CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

### ANEXO 1

## ANEXO AO DECRETO DE 18.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

ł	r	i		
сорібо.	E S P E C J F 1 C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.053.738
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.053.738
26192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4 11.41	112	120.650 120.650
25192.080430197.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3 4.11.41	112	120.650 120.650
25192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	112	51.055 51.055
25192.080440205.1800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.5.11.42	112	51.055 51.055
26192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,4.11,41	112	175.901 175.901
26192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	150.000 150.000
26192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	25.901 25.901
26192.080470235.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	147.001 147.001
25192.080470235.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	147.001 147.001
26192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	294,450 1,796
25192.150780485.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	292.662 179.023
26192.150780486.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	179.023
		3.1.11.41 3.4.11.41	112 112	1.798 2.951
26192.150780486.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.4.11.41	112	110.688 110.688
25192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	112	254.550 254.550
26192.150840492.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	264.650 264.660
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			791.750
25235.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico	4,5,90.51	112	51.055
25235.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			51.066
25235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4,5.90,51	112	51.065
		3.4.90.36	112	150.000
26236.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3 . 4 . 90 . 36	112	150,000 150,000
26235.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	147.001 147.001
25235.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	112	147.001 147.001
26235.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	179.023 179.023
26236.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	179.023 179.023
26235.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	112	254.550 254.550
25235.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor Publico			254 - 550
		3.4.90.41	112	254 . 660
26257.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS Coordenação e manutenção do ensino			151.300 120.650
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	112	120.650 120.650
26257 .080440205 / 2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	120.650
		3.4.90.36 3.4.90.39	112 112	3.394 22.507
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 . 4 . 90 . 39	112	22.507 22.507
26257.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3 / 4 . 90 . 35	112	3.394 3.394
26257.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	ł	l I	4.749

÷

7

.

CRS 1.000,00

FISCAL

.

CREDITO	SUPLEMENTAR

### ANEXO

ANEXO

I

# SUPLEMENTAÇÃO

112	1.75
112	2.9
112	1.75 1.75
112	2.9
	110.68
112	110. <b>6</b> 8 110.68
112	110.66 110.68
<b>,</b>	

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXD	1	SEGUR I DADE

ANEXO

## SUPLEMENTAÇÃO

70.2
4
70.2
70.2 12 70.2
12 70.2 12 70.2

#### CREDITO SUPLEMENTAR

#### CRS 1.000,00

#### ANEXO 11

ANEXO AO DECRETO DE 18.12.92

00100	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.053.73
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.053.73
5192,080430197.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			120.65
		4.5.11.42	112	120.65
5192.080430197 1800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE Minas gerais	4.5.11.42	112	120.65
5192.080440056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.39
		3.4.11.41	112	3.39
5192.080440055.2800.0055	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	3.39
5192.080440205.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			772.20
		3 4.11.41 4.5.11.42	112 112	25.4 746.7
5192.080440205.1800.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	4.5.11.42	112	746.7
5192.080440205.1800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE	4.5.11.42	112	746.7
	MINAS GERAIS	3.4.11.41	112	25.4
5192.080440205.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			157.4
		3,1,11,41 3,4,11,41	112	1.7 155.6
5192.080440205.2800.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			45.0
	_	3.4.11.41	112	45.0
5192.080440205.2800.0056	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	112	1.7
5192.080440205.2800.0068	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			110.6
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.4.11.41	112	110.6
5235.080440205.1085	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Instrumental para ensino e pesquisa			791.7 746.7
5235.050440205.1065	INSTRUMENTAL PARA ENSINU E PESQUISA	4.5.90.52	112	746.7
5235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSIND	4.5.90.52	112	746.7 746.7
5235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			45.0
		3.4.90.35	112	45.0
5235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	112	45.0 45.0
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS			151.3
5257.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSING E PESQUISA			120.6
		4.5.90.52	112	120.6
5257.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	120.6 120.6
5257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 . 4 . 90 . 39	112	3.3 3.3
5257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	0.4.50.05		3.3
		3 / 4 . 90 / 39	112	3.3
257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO Instrumental tecnologico			25 4
		3.4.90.30	112	25.4
5257.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE Ensino			25.4
		3.4.90.30	112	25.4
5257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	1.7
5257 080440205 2085 0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 ( 00 ) ·	<u>.</u>	1.7
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3.1.90.11	112	1.7
271.060440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			110.6
22/9.000440200.2000	Loonachryra e mrhuishyra da Eugina	3.4.90.30	112	110.6
5271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	112	110.6 110.6
			1	

CANCELAMENTO

FISCAL

CRS 1.000,00

L			
1	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE

ANEXO

### CANCELAMENTO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			70.285
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA			70.285
26271.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	312	70.285 70.285
25271.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	312	70.285 70.285
,		т с	TAL	70.285